

L 1 D 0  
Em 13/02/08  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

## Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO N° IND 3365 / 2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES

Em, 20 / 02 / 08.

Júlio Antônio Lima  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebi em 07/02/08 às 15:20

Lumard 16809

Assinatura Matrícula

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias da Escola Classe nº 02, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias da Escola Classe nº 02, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

**Relação das obras:** Reparo das válvulas de descarga dos banheiros dos alunos; instalação de assentos nos vasos sanitários; instalação de torneiras nos banheiros dos alunos; reparo nos sifões da cantina, reparo na área aberta; correção da rampa na entrada da escola; reforma dos brinquedos do parquinho; manutenção nos jardins; reparo nos armários da copa dos professores;

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

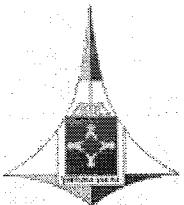
IND N° 3365 / 08

Fls. N.º 01 R/TA

O atendimento das obras relacionadas nesta proposição é de suma importância para o bom funcionamento da Escola Classe nº 02, e uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

*“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua*



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

*preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Milton Barbosa  
Deputado Distrital  
PSDB**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**IND N° 3365 / 08**  
Fls. N.º 02 RITA